

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, **a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho de 14 de agosto de 2012, do subdiretor da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 11 de julho de 2012, do seguinte docente:

- Doutor **Sérgio Manuel Moreira Sampaio**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, das unidades curriculares de Introdução à Medicina I e II, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor Sérgio Manuel Moreira Sampaio possui vínculo ao Hospital de S. João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.ª, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos;

Considerando que a respetiva contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Centro Hospitalar de S. João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de três anos, com início em 11 de julho de 2012.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 12 de setembro de 2012

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Dr. Antero Barbosa